



Of. nº 10/1331-SEMAP/DGD/IJ

Novo Hamburgo, 05 de maio de 2022

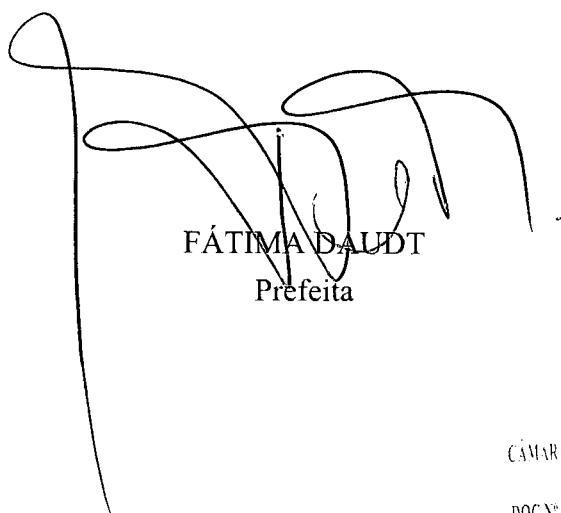
Ao Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO MOISES DA SILVA COLLER
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

**Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 419/2022
PROTOCOLO Nº 37441/2022**

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Enio Brizola, encaminhar, em anexo, Ofício nº 475/2022-SMS, expedido pela Secretaria Municipal da Saúde.

Atenciosamente,



FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC Nº 4741/2022 14:47

11/05/2022

.../.../...



Ofício n° 475/2022 – SMS

Novo Hamburgo, 05 de maio de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Moisés da Silva Coller
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 419/2022**

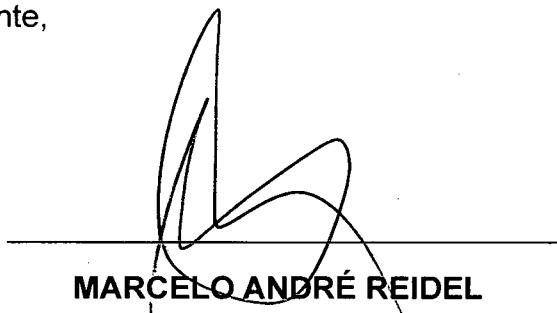
Senhor Presidente,

Vimos a presença de Vossa Excelência, em atenção ao ofício supracitado, protocolado sob o n° 37441/2022, de autoria do Vereador **Enio Brizola**, informar que:

O município de Novo Hamburgo não possui Centro de Referência e Atendimento Infantojuvenil – CRAI.

Sem mais para o momento, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, e aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCELO ANDRÉ REIDEL
Secretário Municipal de Saúde